



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 817 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 9 de novembro de 2023

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	04
CONSELHO TUTELAR	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10035/2023**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 31 de outubro de 2023, os efeitos da Portaria nº 9597/2022, que designou a servidora **SUELEM APARECIDA CUSTODIO**, CTPS 0965643, Série 00470-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Faturamento - ref. 30.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 01 de novembro de 2023, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Serviço de Cadastro e Tributação - ref. 35.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10036/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função de suporte pedagógico, a partir de 01 de novembro de 2023, da seguinte funcionária:

Nome	Suporte Pedagógico
Elenice Brindo da Cruz - CTPS 00546 Série 042-SP	De: PROFESSOR COORDENADOR da E.M. Profa. Beatriz Domingues de Lima; Para: DIRETOR DE ESCOLA da E.M. Profa. Beatriz Domingues de Lima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10037/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos da L.C. nº 216/2014, Seção II, artigo 161 e alterações posteriores o **ADICIONAL POR TÍTULOS**, a partir de 20 de outubro de 2023, para o servidor abaixo relacionado:

NOME	Emprego	(%)
Abdo Jorge Miguel Filho – CTPS 95844 Série 00208-SP.	Guarda Civil de Segunda Classe	3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10038/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **SERVENTE**:

Nome	Admissão
BRUNA VIRGILIO DE MORAES - CTPS 68399, Série 00322-SP.	06/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2023.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETOS**DECRETO Nº 4558 / 2023***Suplementação de Dotação Orçamentária,***JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.334.300,00 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

22	02.01.01 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0002.2003 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 7.200,00
27	02.01.01 - 3.3.90.39.00 - 08.243.0002.2172 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 3.200,00
29	02.01.02 - 3.1.90.11.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 50.000,00
30	02.01.02 - 3.1.90.13.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 15.000,00
39	02.02.01 - 3.1.90.16.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 3.000,00
40	02.02.01 - 3.3.90.14.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 5.000,00
41	02.02.01 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 5.000,00
44	02.02.01 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 85.600,00
81	02.03.01 - 3.3.90.93.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 10.000,00
116	02.04.01 - 3.1.90.11.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 30.000,00
117	02.04.01 - 3.1.90.13.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 7.000,00
158	02.04.03 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 12.000,00
695	02.05.03 - 3.1.90.16.00 - 12.361.0008.2009 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00
248	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 136.000,00
249	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 38.000,00
690	02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.301.0047.2217 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
289	02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
292	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 105.100,00
301	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.302.0048.2220 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 3.800,00
308	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.302.0048.2221 - 1.100.310 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.900,00
308	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.302.0048.2221 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.900,00
352	02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 41.200,00
353	02.07.01 - 3.1.90.13.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 5.000,00
375	02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0015.2018 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 28.100,00
378	02.07.01 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0015.2166 - 1.500.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 5.000,00
386	02.07.01 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0044.2169 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 25.000,00
388	02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0044.2169 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 7.100,00
397	02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 43.000,00
398	02.07.01 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 14.000,00
402	02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 7.100,00
420	02.07.02 - 3.3.90.14.00 - 27.812.0025.2034 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 1.000,00
427	02.07.02 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0025.2249 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 4.000,00
437	02.08.01 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0016.2022 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 17.600,00
473	02.10.01 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 120.000,00
475	02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
486	02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 30.000,00
493	02.10.03 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 24.000,00

495	02.10.03 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 10.000,00
545	02.10.06 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
547	02.10.06 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 50.000,00
552	02.10.06 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0038.2247 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 150.000,00
553	02.10.06 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0038.2247 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
558	02.10.06 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0038.2247 - 1.220.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 20.000,00
563	02.11.01 - 3.3.90.30.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 2.000,00
593	02.11.02 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 71.500,00
594	02.11.02 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 24.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 1.334.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

37	02.02.01 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 87.000,00
38	02.02.01 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 3.000,00
50	02.02.01 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0003.2122 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 5.000,00
51	02.02.01 - 3.3.90.49.00 - 04.122.0003.2260 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 5.000,00
85	02.03.01 - 3.3.90.39.00 - 04.124.0004.2128 - 1.110.0 - SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 5.000,00
98	02.03.03 - 3.3.90.30.00 - 04.125.0030.2019 - 1.110.0 - SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 15.000,00
108	02.03.04 - 3.3.90.39.00 - 04.125.0037.2206 - 1.110.0 - SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 50.000,00
124	02.04.01 - 3.1.90.11.00 - 22.661.0017.2184 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 10.000,00
176	02.05.01 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0006.2007 - 1.220.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00
286	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 194.000,00
308	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.302.0048.2221 - 1.100.310 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.900,00
360	02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.243.0044.2171 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 108.200,00
428	02.07.02 - 3.3.90.36.00 - 27.812.0025.2249 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 5.000,00
466	02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 803.200,00
572	02.11.01 - 3.3.90.36.00 - 06.181.0023.2177 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 1.334.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2023.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4578/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro – COMDER, nos termos da Lei nº 3.314/2009, alterada pelas Leis nº 3332/2009 e nº 3685/2012, a saber:

I – Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Alexandre Moreira de Souza

Suplente: Rosangela Guimarães de Moraes Pereira

II – Representantes da CATI Regional de Bragança Paulista - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI):

Titular: Rodrigo da Silva Binoti

Suplente: Marcelo Baptista da Silva

III – Representantes da CDA Regional de Bragança Paulista - Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA):

Titular: César Daniel Kruger

Suplente: Elton Dirceu Ferreira de Andrade

IV – Representantes de Ong's Ambientais:

Titular: Celi Alves da Silva

Suplente: Célio Rodrigues de Moraes

V – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Socorro:

Titular: Cristiane Franciscione Almeida

Suplente: André Marchese Orlandi

VI – Representantes da Secretaria de Turismo:

Titular: Tereza Mônica Sartori Marcheto

Suplente: Acácia Noêmia de Paula Santos

VII – Representantes da Associação dos Moradores e Produtores Organoagrícolas da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Meio:

Titular: Elias Rodrigues de Moraes

Suplente: Sidney Barrel

VIII – Representantes da Associação Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas:

Titular: José Carlos Finochiaro

Suplente: Sebastião Raphael Terra

IX – Representantes da Associação de Produtores Rurais do Bairro da Chave e região:

Titular: Doraci Amaral Lopes Martins

Suplente: Ana Brandina de Oliveira Rosa

X – Representantes da Associação da Microbacia do Ribeirão do Jaboticabal:

Titular: Alfred Erbert

Suplente: Paulo Roberto de Godoi

XI – Representantes das Lideranças Rurais:

Titular: Izael Jameli

Suplente: José Franco de Moraes

Titular: Salete de Fátima Torres Ishikawa

Suplente: José Franco de Moraes

Titular: Luiz Eduardo de Bovi

Suplente: José Aparecido Machado

Titular: Rosane Harder Ker

Suplente: Aparecido Canela

Titular: Flávio Scalabrini Meneghelli

Suplente: Luiz Alberto Therezo Mercadante

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 4533/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

CONSELHO TUTELAR

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES - 2023	3º TRIMESTRE
DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES/DÚVIDAS/SOLICITAÇÕES	
Maus tratos (falta de higiene/falta de alimentos/violência)	38
Abuso / Assédio / Suspeita estupro	1
Tentativa de suicídio	2
Mau comportamento/desobediência (residência/escolar)	22
Menor abandonado (na residência/na rua)	5
Briga de casal na presença de filhos	2
Briga de adolescentes / crianças	3
Problemas com álcool, droga e tráfico na família	7
Trabalho de menor	1
Dúvidas e desavenças pela guarda dos filhos / pensão	30
Faltas reiteradas /evasão escolar	39
Vaga escola / transferência	3
Vaga creche	3
Vaga Vem Ser	1
Transporte escolar	1
Atendimento na Saúde	17
Outros	71
VISITAS	
Entrega de Notificação	18
Entrega de Advertência	23
Constatação de denúncia	31
Visita de monitoramento	7
Visita solicitada via MP	0
Visita solicitada via Juizado	0
ATENDIMENTOS	
Presencial	115
Telefone	137
ABRIGAMENTO	2
REQUISIÇÕES	
Escola/creche	0
Vem Ser/Cemep/Outros	1
Assist. Social (CRAS/CREAS)	16
Transporte	0
Escuta Especializada	11
Saúde	17
Ofícios Expedidos	57